

## Edital Prêmio Melhores Práticas de 2019

---

O Grupo Educacional Unis seleciona os projetos, programas e/ou atividades consideradas as Melhores Práticas de 2019.

Os colaboradores que criaram e/ou implantaram projetos, programas e/ou atividades que geraram resultados excelentes em 2019 poderão concorrer ao prêmio Melhores Práticas 2019.

### 1 – Critérios de participação

- 1.1 – Poderão participar todos os colaboradores do Grupo Unis;
- 1.2 - Será admitido apenas um colaborador criador e/ou responsável pela implantação da Melhor Prática 2019;
  - 1.2.1 - Para os casos em que um projeto, programa e/ou atividade foi concebido por um grupo de colaboradores, estes deverão indicar um responsável que apresentará o projeto e receberá a premiação, caso seja aprovado;
- 1.3 - Os projetos, programas e/ou atividades deverão ser enviados para o setor de Gestão de Pessoas, por meio do preenchimento do formulário específico, de acordo com o número de caracteres estabelecido, contendo os seguintes itens: Nome do colaborador responsável pela criação e/ou implantação; Cidade de atuação; Setor/Unidade/Colégio/Faculdade de atuação; Equipe; Nome do projeto/programa ou atividade; Objetivo geral; Principais etapas; Resultados gerados.

### 2 – Envio do material

- 2.1 – Os projetos, programas e/ou atividades deverão ser inscritos através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: [bit.ly/melhorespraticasunis2019](http://bit.ly/melhorespraticasunis2019)
- 2.2 – O prazo para preenchimento do formulário é até dia 19/11/2019.
- 2.3 – Não será estabelecido um limite de projetos, programas e/ou atividades a serem inscritos (as) por colaborador.

## **Edital Prêmio Melhores Práticas de 2019**

---

### **3 – Critérios de seleção das Melhores Práticas**

3.1 – Os projetos, programas e/ou atividades serão avaliados em função de seus resultados e alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional.

3.2 – Os 5 (cinco) projetos, programas e/ou atividades com melhor resultado e aderência ao Planejamento Estratégico Institucional serão apresentados ao Comitê Gestor.

3.2.1 O colaborador terá 20 minutos para apresentação do Objetivo, Principais Etapas e Resultados Gerados.

3.2.2 O Comitê Gestor terá 20 minutos para suas considerações.

3.2.3 As datas das apresentações, serão informadas previamente aos colaboradores selecionados.

### **4 – Divulgação de Resultados**

4.1 - As 3 (três) Melhores Práticas de 2019 serão divulgadas em uma cerimônia específica na Cidade Universitária e transmitida as demais Unidades/Campus.

4.2 - Neste evento os colaboradores responsáveis pelas Melhores Práticas farão a apresentação a todos os colaboradores do Grupo Unis.

4.3 - Após as 3 (três) apresentações o Comitê Gestor anunciará a Melhor Prática 2019.

### **5 – Premiação**

5.1 – O colaborador criador e/ou responsável pela implantação da Melhor Prática 2019 ganhará o Troféu Melhor Prática 2019 e uma viagem internacional com destino a Montevidéu, Uruguai, com direito a um acompanhante, no mês de Janeiro de 2020, estadia de 4 dias, incluso deslocamento aéreo, traslado do aeroporto ao hotel, hospedagem e seguro viagem internacional.

5.2 – Os colaboradores criadores e/ou responsáveis pela implantação da segunda e terceira Melhores Práticas de 2019 ganharão o Troféu Melhor Prática 2019.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG**  
Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

**Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:**  
Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Três Pontas – FATEPS  
Faculdades Integradas Cataguases – FIC  
Faculdade Pouso Alegre – FPA  
Faculdade São Lourenço - FSL  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia  
Colégio CRA  
A1 pré vestibular e ENEM



## **Edital Prêmio Melhores Práticas de 2019**

---

### **6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As dúvidas e os casos omissos relacionados ao Prêmio Melhores Práticas 2019 poderão ser esclarecidos junto à Gestão Estratégica de Pessoas.

Varginha, 07 de novembro de 2019.

**Gestão Estratégica de Pessoas**  
**Grupo Educacional Unis**